



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo justificar e estruturar o processo de **Registro de Preços** para a recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg, destinados ao abastecimento das unidades administrativas do município de Guaramiranga/CE. A iniciativa visa garantir o fornecimento contínuo de gás para o funcionamento adequado das cozinhas, refeitórios e demais dependências que utilizam o insumo, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a qualidade do atendimento à população.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Gás GLP é um insumo essencial para o funcionamento das unidades administrativas do município, sendo utilizado principalmente em cozinhas e refeitórios para o preparo de refeições e em outras atividades que demandam o uso de energia térmica. A necessidade de recarga contínua de botijões de 13 kg surge da demanda regular das unidades, que precisam manter suas operações sem interrupções. A falta desse insumo pode comprometer serviços essenciais, como a alimentação de servidores e usuários das unidades.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de recargas de Gás GLP está prevista no **Plano Anual de Compras** do município, em conformidade com o Art. 18 da Lei 14.133/21. O planejamento reflete a importância estratégica de garantir o abastecimento contínuo desse insumo, evitando paralisações nas atividades das unidades administrativas.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores deverão realizar a recarga de botijões de Gás GLP de 13 kg, seguindo as normas técnicas de segurança e qualidade vigentes, em especial as estabelecidas pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**. Além disso, será exigido que os botijões sejam entregues em perfeito estado de conservação, com válvulas e selos de segurança intactos, garantindo a segurança no manuseio e uso do gás.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



As estimativas das quantidades foram elaboradas com base no consumo médio mensal de Gás GLP nas unidades administrativas do município. O setor de compras consolidou as demandas em um **Termo de Referência** detalhado, que compõe os anexos do edital. O processo será realizado por meio de **Registro de Preços**, com validade de **1 ano**, permitindo a aquisição escalonada das recargas conforme a necessidade das unidades.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas quantidades repassadas pelas unidades administrativas, o setor de compras realizou um levantamento de mercado, utilizando banco de preços e consultas a fornecedores especializados. A pesquisa garantiu que os valores estimados sejam realistas e compatíveis com os preços praticados no mercado, em observância ao Art. 23 da Lei 14.133/21.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve o fornecimento contínuo de recargas de Gás GLP de 13 kg, por meio de registro de preços, para atender às demandas das unidades administrativas do município. Esse modelo permite que as unidades realizem as aquisições conforme a necessidade, garantindo o abastecimento regular e evitando a falta do insumo.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação será parcelado, visto que a demanda por recargas de Gás GLP ocorre de forma variável ao longo do ano, dependendo do uso nas unidades administrativas. O parcelamento permite maior flexibilidade na aquisição dos itens, atendendo às necessidades específicas sem o acúmulo de estoque desnecessário. Essa estratégia está de acordo com o Art. 14 da Lei 14.133/21, que justifica o parcelamento quando ele oferece maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação deste registro de preços garantirá o fornecimento contínuo de Gás GLP para as unidades administrativas, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a qualidade do atendimento à população. O principal resultado pretendido é evitar paralisações nas atividades das unidades, mantendo o funcionamento adequado de cozinhas, refeitórios e demais dependências que utilizam o insumo.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a administração municipal realizará a verificação da regularidade jurídica e técnica da empresa vencedora, assegurando que ela cumpra todos os requisitos de habilitação. Também será realizado o alinhamento com o cronograma de entregas e a compatibilidade técnica dos botijões a serem fornecidos.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este processo, que será conduzido de forma autônoma para atender às necessidades específicas das unidades administrativas do município.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS (MAPA DE RISCO)

Área	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Consequências Potenciais	Medidas Preventivas e de Controle	Responsável pela Ação	Periodicidade de Revisão
Transporte	Risco de Acidentes	Vazamento de gás durante o transporte	Explosões, incêndios e intoxicações	Uso de veículos adequados e treinamento de motoristas	Setor de Logística	Mensal
Armazenagem	Risco Ambiental	Vazamento de gás em áreas de estoque	Contaminação do ar e riscos de explosão	Armazenamento em local ventilado e uso de detectores de vazamento	Supervisor de Almoxarifado	Diária
Manuseio	Risco Físico	Manipulação inadequada de botijões	Lesões físicas aos trabalhadores	Treinamento em manuseio seguro e uso de EPIs	Equipe Técnica	Trimestral

As medidas preventivas asseguram que os serviços sejam realizados de forma ambientalmente sustentável e segura, mitigando os impactos associados ao transporte, armazenagem e manuseio do Gás GLP.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação por registro de preços para a recarga de Gás GLP de 13 kg é uma solução viável e estratégica, garantindo o abastecimento contínuo desse insumo essencial para as unidades administrativas do município. O processo foi planejado com base nos princípios da economicidade e eficiência,



assegurando o bom uso dos recursos públicos, em conformidade com a Lei 14.133/21.

GUARAMIRANGA/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CPF	Nome	Função	Matrícula
052.005.133-59	Kelvin da Silva Barrozo:	Presidente	039/2025
071.204.963-01	Emilly de sousa Moreira:	Apoio	039/2025
040.975.243-64	Francisca Silvaneide Lima Lopes:	Apoio	039/2025